



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 61/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epígrafado “Abre crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 16.716.204,59 (dezesesseis milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emenda de redação.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 61/2024.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 16.716.204,59 (dezesesseis milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 16.716.204,59 (dezesesseis milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.2.21	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA	
	2	COVID19	
Fonte:	2.602.000.0000		
Nat.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	12.500.455,20
Despesa:		TERCEIROS PESSOA	
	3.3.90.92.00	JURÍDICA	
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS	692.752,15
		ANTERIORES	
Fonte:	2.659.000.0000		
Nat.	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	3.522.997,24
Despesa:		ANTERIORES	
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			16.716.204,59

Arauto Antonio da Silva

Wellington R

Neu Robinson Ribeiro



Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de abril de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
RELATOR

Página de assinaturas

Nivaldo Antônio da Silva

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

Wellington Ramos

Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário

Ney Robson Ribeiro






Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- 15 abr 2024** 16:14:03  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 15 abr 2024** 16:25:01  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.116.33 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 16:25:06  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.33 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 16:25:30  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 16:25:33  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 16:27:00  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.102.123 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 16:27:03  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.102.123 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 16:49:48  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



15 abr 2024
16:49:56



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

